



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 347/2023

DATA: 14 de julho de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências, ...

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

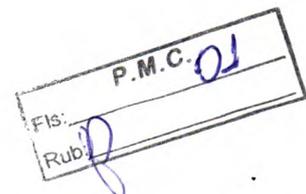
- 1º - Tania Borges Araujo – Presidente
- 2º - Shirley Yitzchetz – Secretária
- 3º - Taina de Souza – Membro
- 4º - Sabrina de Marchi Bock – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 102/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

Cláudia-MT, 14 de julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal



REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Ofício N° 0298/2023/GAB

Cláudia/MT, 20 de setembro de 2023.

À Pregoeira e Equipe de Apoio

Setor de Licitações

Avenida Gaspar Dutra, s/n°

CEP: 78.540-000 - Cláudia - MT.

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Revisão de Toyota Hilux.

Solicito que se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 40.000KM CAMINHONETE TOYOTA HILUX, para atender as demandas do GABINETE DO PREFEITO.

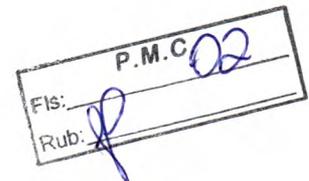
Serviços: 29
Aquisição de Peças: 26

- Fiscal: Tcherles Eliana Dellani;
- Suplente: Lucas Gabriel Sokolovski Germignani

ALTAMIR Assinado de
forma digital por
KURTEN:4 ALTAMIR
03786169 KURTEN:4037861
6900
00 Dados: 2023.09.20
11:03:27 -04'00'

ALTAMIR KÜR TEN

Prefeito Municipal de Cláudia-MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

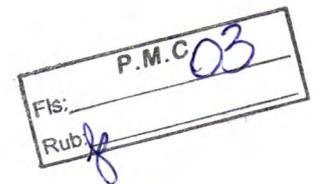
Documento

Número 723/2023 Data: 20/09/2023 Situação: Em digitação Valor total R\$ 8.274,46

Estrutura administrativa 1.02.001.0001 - GABINETE DO PREFEITO

Descrição: Contratação de Empresa Especializada em revisão de 40.000KM camionete TOYOTA HILUX para atender as demandas do Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia - MT.

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	58308	00056244	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 40.000KM CAMIONETE TOYOTA HILUX.	Un	1,00	R\$ 1.763,4400	R\$ 1.763,44
2	58309	00028818	PECAS DE REPOSICAO PARA VEICULOS - REVISÃO DE 40.000KM CAMIONETE TOYOTA HILUX.	Un	1,00	R\$ 6.511,0200	R\$ 6.511,02
						Total:	R\$ 8.274,46



CLÁUDIA, 20 de Setembro de 2023

Eduardo R. Tonelli
Chefe de Departamento
Matrícula: 3128

EDUARDO RAMOS TONELLI
CPF: 066. [redacted] 36

Rodobens

Empresa: A904-Rod TOY Sinop
R COLONIZADOR ENIO PIPINO, 4611 QUADRA016

CNPJ: 65-993-453/0026-60
Bairro: SETOR INDUSTRIAL N° SINOP - Mato Grosso - MT
Fone: 1731227800 Fax:

Insc.Estad.: 135562996 / Insc.Mun.: 22404
CEP: 78557527

Ret. 1042/23

Emissao : 19/09/2023 10:45

Orçamento Interno Impressão: 20/09/2023

N° 3043

Tipo: 05 - CSP - CLIENTE MAN. PERIOD. R Prisma: Entrada: 19/09/2023 as 10:45
Previsão Entrega: 20/09/2023 as 14:30
Responsável: JEAN MARCEL XAVIER Validade: 04/10/2023
N° Contr./Pacote TMAC: Data Ini. Contr.:
 Garantia Fábrica Garantia Estendida Lavar Veículo Liberada:
 Levam Peças N. Pré O.S.: 0

Tipo Fáb.: CSP
Cliente MUNICIPIO DE CLAUDIA Cadastro RG:
AV MAL CANDIDO RONDON, S/N CGC: 01.310.499/0001-04
Bairro: CENTRO Fone: 66-35461250
CLAUDIA - Mato Grosso - MT CEP: 78540000 Celular: 66-35461256
Email: prefclaudia@hotmail.com 35461250

Veículo Produto/Modelo: TOY HILUX / HILUX CD DSL 4X4 SRV AT 22/22 Blindado KM: 4000 Ano/Modelo: 22/22
Nr.Fab 8AJBA3CD5N1728032 Motor: 1GDG323289 Hr: 0 Placa: RRN9154
Cor Externa: BRANCO Linha: B0 Combustivel:
Motorista: Documento:
Nr. Série Veíc.: Dt. Fab. Bateria: N° Bateria:
Concessionária Vendedora RODOBENS C E LOCACAO DE VEICULOS LTDA Data Venda: 12/07/2022 CEP:
Bairro: 

Reclamações Originais feita pelo Cliente
01 4ª REVISÃO 40000 GUN12620B1C23

Sugestão (peças e serviços)

It	Tipo	Código	Descrição	Disp	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço	AC280	LIMPEZA CAIXA EVAPORADORA		1,00000	50,000000	50,00
1	Serviço	F28-TUNAP	MO TUNAP		0,50000	1,000000	1,00
1	Serviço	F28-TUNAP1	MO TUNAP		0,50000	1,000000	1,00
1	Serviço	GUN12620B1C23	4 REVISAO		1,80000	652,840000	652,84
1	Peça	0888581060	OLEO DIFERENCIAL LT	✓	5500	0,165000	907,50
1	Peça	9043024017	JUNTA EM ALUMINIO, P	✓	1	7,870000	7,87
1	Peça	87139YZZ75	ELEMENTO FILTRO DE A	✓	1	90,000000	90,00
1	Peça	90915YZZD2	FILTRO DE OLEO, PARA	✓	1	97,000000	97,00
1	Peça	0882380021BR	FLUIDO, FREIO	✓	2	59,500000	119,00
1	Peça	1215710010	JUNTA, ACO, DRENO C	✓	5	7,500000	37,50
1	Peça	233900L070	CONJUNTO ELEMENTO FI	✓	1	315,000000	315,00
1	Peça	9043018008	JUNTA DE VEDACAO, EM	✓	1	9,000000	9,00
1	Peça	9043012031	JUNTA DE ALUMINIO DO	✓	1	11,500000	11,50
1	Peça	0888085280	OLEO MOTOR COM DPF T	✓	7900	0,089450	706,65
1	Serviço	GUN126844499	OUTROS		0,90000	314,100000	314,10
1	Serviço	GUN1268450251	SUBCONJUNTO DO TERMINAL DA BARRA D		0,90000	314,100000	314,10
1	Serviço	GUN1268473301	PASTILHA DO FREIO A DISCO DIANTEIRO E		0,60000	209,400000	209,40
1	Serviço	TUNAP127	LIMPEZA SISTEMA INJECAO		1,00000	1,000000	1,00
1	Serviço	28-ALBL-HE	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		1,00000	220,000000	220,00
0	Peça	CARE040701	LIMPADOR DO EVAPORAD	✓	1	240,430000	240,43
0	Peça	0888681936	LUBRIFICANTE PARA DI	✓	2	71,060000	142,12
0	Peça	MF95500300AT	*MF955 PROTECAO DO SISTEMA DE OLEO	✓	1	199,900000	199,90
0	Peça	000127	*LIMP CORRET DO SIST DE INJ DIESEL - 12	✓	1	394,990000	394,99
0	Peça	412040K131	FLANGE DO PINHAO TRA	✓	1	734,790000	734,79
0	Peça	1106732	*111 LIMPADOR UNIVERSAL	✓	1	129,990000	129,99
0	Peça	17801AZG03	ELEMENTO, FILTRO DE	✓	1	259,000000	259,00
0	Peça	MF95700400XT	*LIMPEZA INTERNA DO MOTOR 400ML - 957	✓	1	190,000000	190,00
0	Peça	1259900145XT	*ODORIZANTE INTERIOR AC - 589	✓	1	154,990000	154,99

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Rodobens

Empresa: A904-Rod TOY Sinop CNPJ: 65-993-453/0026-60 Insc.Estad.: 135562996 / Insc.Mun.: 22404
 R COLONIZADOR ENIO PIPINO, 4611 QUADRA016 Bairro: SETOR INDUSTRIAL Nº SINOP - Mato Grosso - MT CEP: 78557527
 Fone: 1731227800 Fax:

Emissao : 19/09/2023 10:45

Orçamento Interno Impressão: 20/09/2023 Nº 3043

Qtd	Peça	Descrição	✓	Qtd	Valor	Total
0	Peça	049450K341 JOGO CALCO ANTI RUID	✓	1	280,130000	280,13
0	Peça	MP12600400ABT *MICROLOGIC PREMIUM 126 LIMPADOR	✓	1	289,900000	289,90
0	Peça	044650K401 JOGO PASTILHAS FREIO	✓	1	999,000000	999,00
0	Peça	90311S0001 RETENTOR OLEO VALVUL	✓	1	97,240000	97,24
0	Peça	0888491001 LIMPA PARABRISA	✓	1	30,000000	30,00
0	Peça	90178F0001 PORCA DE ACO, P/ VEI	✓	1	21,900000	21,90
0	Peça	CARE044904 CONJUNTO LUBRIFICANT	✓	1	45,610000	45,61

Fechamento	(Revisão)	(sugestão)	(acessórios)	(descontos)	(Impostos)	Total Líquido	OS CLIENTE
Serviços:	0,00	1763,44	0,00	0,00	0,00	1763,44	
Peças:	0,00	6511,02	0,00	0,00	0,00	6511,02	
Total:	0,00	8274,45	0,00	0,00	0,00	8274,46	

Diagnóstico:

Estou ciente de que meus dados pessoais serão tratados para permitir a execução deste negócio, entender a legislação e outras finalidades previstas na normativa de privacidade da Rodobens, disponível em www.rodobens.com.br. Autorizo a execução dos serviços necessários para a solução dos inconvenientes acima descritos. Caso não haja autorização do orçamento elaborado e tenha sido realizado a desmontagem de itens agregados ao trem de força do veículo, fica expressamente autorizado o faturamento das peças e serviços necessários a remontagem deles. Assinando esta ordem de serviço, autorizo também que o veículo poderá ser testado por funcionários da concessionária fora do seu estabelecimento.

P.M.C. 05

Fis: _____
 Rub: _____

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

ALTAMIR KURTEN:40378616900

Assinado de forma digital por ALTAMIR
 KURTEN:40378616900
 Dados: 2023.10.03 09:51:02 -04'00'

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 40.000KM CAMIONETE TOYOTA HILUX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Para: **RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ: 65.993.453/0026-60

End.: Rua: João Pedro Moreira de Carvalho Nº 105 Sinop/MT

VALOR GLOBAL: **R\$ 8.274,46 (Oito mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).**

VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias.**

HOMOLOGO.



ALTAMIR KURTÉN
Prefeito Municipal

Cláudia – MT, 28 de Setembro de 2023

	P.M.C
Fls	<u>30</u>
Rub	<u>1</u>



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

CONTRATO Nº 109/2023

Por este instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF Nº 403 [REDACTED] -00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65. [REDACTED] 6-60, situada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, na cidade de Sinop/MT, neste ato representada pela sua sócia proprietária, **ANADIR PESSOA SILVA GOLMINI**, inscrito no RG sob nº 1 [REDACTED] 4 SESP/MT, portado do CPF nº 699. [REDACTED] -04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm como justa e contratada as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

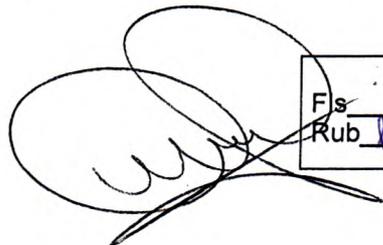
1.1 – O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 40.000KM CAMIONETE TOYOTA HILUX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, conforme Dispensa de Licitação nº 045/2023, sendo:

It	Tipo	Código	Descrição	Disp	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço	AC280	LIMPEZA CAIXA EVAPORADORA		1,00000	50,000000	50,00
1	Serviço	F28-TUNAP	MO TUNAP		0,50000	1,000000	1,00
1	Serviço	F28-TUNAP1	MO TUNAP		0,50000	1,000000	1,00
1	Serviço	GUN12620B1C23	4 REVISAO		1,80000	652,840000	652,84
1	Peça	0888581060	OLEO DIFERENCIAL LT	✓	5500	0,165000	907,50
1	Peça	9043024017	JUNTA EM ALUMINIO, P	✓	1	7,870000	7,87
1	Peça	87139YZZ75	ELEMENTO FILTRO DE A	✓	1	90,000000	90,00
1	Peça	90915YZZD2	FILTRO DE OLEO, PARA	✓	1	97,000000	97,00
1	Peça	0882380021BR	FLUIDO, FREIO	✓	2	59,500000	119,00
1	Peça	1215710010	JUNTA, ACO, DRENO C	✓	5	7,500000	37,50
1	Peça	233900L070	CONJUNTO ELEMENTO FI	✓	1	315,000000	315,00
1	Peça	9043018008	JUNTA DE VEDACAO, EM	✓	1	9,000000	9,00
1	Peça	9043012031	JUNTA DE ALUMINIO DO	✓	1	11,500000	11,50
1	Peça	0888085280	OLEO MOTOR COM DPF T	✓	7900	0,089450	706,85
1	Serviço	GUN126844499	OUTROS		0,90000	314,100000	314,10
1	Serviço	GUN1268450251	SUBCONJUNTO DO TERMINAL DA BARRA D		0,90000	314,100000	314,10
1	Serviço	GUN1268473301	PASTILHA DO FREIO A DISCO DIANTEIRO E		0,60000	209,400000	209,40
1	Serviço	TUNAP127	LIMPEZA SISTEMA INJECAO		1,00000	1,000000	1,00
1	Serviço	28-ALBL-HE	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		1,00000	220,000000	220,00
0	Peça	CARE040701	LIMPADOR DO EVAPORAD	✓	1	240,430000	240,43
0	Peça	0888681936	LUBRIFICANTE PARA DI	✓	2	71,060000	142,12
0	Peça	MF05500300AT	*MF955 PROTECAO DO SISTEMA DE OLEO	✓	1	199,900000	199,90
0	Peça	000127	*LIMP CORRET DO SIST DE INJ DIESEL - 12	✓	1	394,990000	394,99
0	Peça	412040K131	FLANGE DO PINHAO TRA	✓	1	734,790000	734,79
0	Peça	1106732	*111 LIMPADOR UNIVERSAL	✓	1	129,990000	129,99
0	Peça	17801AZG03	ELEMENTO, FILTRO DE	✓	1	259,000000	259,00
0	Peça	MF95700400XT	*LIMPEZA INTERNA DO MOTOR 400ML - 957	✓	1	190,000000	190,00
0	Peça	1259900145XT	*ODORIZANTE INTERIOR AC - 589	✓	1	154,990000	154,99

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.


P.M.C
Fs. 24
Rub. p





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

2.3 – Os produtos e serviços adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de fornecimento.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 8.274,46 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto e conforme a emissão da referida Nota Fiscal.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – O cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – O falecimento do contratado;

6.2.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA:

a) entregar os materiais e serviços nas especificações contidas neste Contrato, ficando ciente desde já a empresa contratada que os materiais deverão ser entregues e devidamente instalados pela mesma, sem qualquer custo adicional para a Administração;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

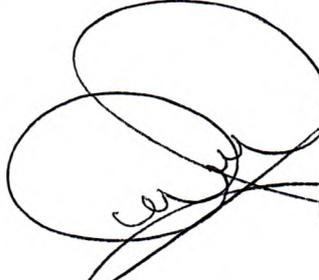
e) fornecer os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) fornecer os produtos de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos.

7.2 – DO CONTRATANTE:

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.

8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES


P.M.C
Fls. 35
Rub. 8





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – Advertência;

8.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária:

(26)02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.30.1.500.1002000 – MATERIAL DE CONSUMO.

(29) 02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.39.1.500.1002000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudia – MT, 02 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
ANADIR PESSOA SILVA GOLMINI
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: EDUARDO RAMOS TONELLI

CPF: 066. [REDACTED] -36

Sabrina de Marchi Bock

NOME: SABRINA DE MARCHI BOCK

CPF: 061. [REDACTED] -89

P.M.G
Fls 96
Rub [initials]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

DECLARAÇÃO

Por meio desta, declaramos que o Representante legal da empresa **RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 65.993.453/0026-60, situada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, na cidade de Sinop/MT, se recusou a assinar o Contrato de N° 109/2023 referente a Dispensa de Licitação N° 045/2023 que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 40.000KM CAMINHONETE TOYOTA HILUX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO CLÁUDIA – MT**, o Prefeito Municipal **AUTORIZA** que o processo seja arquivado sem a assinatura do Contrato do referido processo.

Sendo que o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a CONTRATADA: **RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOSLTDA**, CNPJ: 65.993.453/0026-60, a prestar serviço de **REVISÃO DE 40.000KM CAMIONETE TOYOTA HILUX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT** a partir desta data.

Cláudia – MT, 03 de Outubro de 2023


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

	P.M.C
Fis	_____ 36 _____
Rub	_____ p _____